



Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo
Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 51.243/2022

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/22

1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 036/22, firmado entre a Prefeitura da Estância de Atibaia e a OSC Associação Espírita Beneficente e Educacional Casa do Caminho, datado de 16/12/22, conforme abaixo:

De um lado a Prefeitura da Estância de Atibaia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida da Saudade Nº 252, Centro, Atibaia, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.279.635/0001-08, representada pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, através de sua Secretária, Sra. Magali Pereira Gonçalves Costato Basile, portadora do RG nº 6.761.239-8 SSP/SP e CPF nº 064.742.618-89, doravante denominada PREFEITURA, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA BENEFICENTE E EDUCACIONAL CASA DO CAMINHO**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 86.790.268/0001-90, estabelecida nesta cidade, na Estrada dos Perines, nº 230, Bairro Boa Vista, representada por seu/a Presidente, Sr. Paulo Birkman, portador da cédula de identidade RG nº 22.339.131-1 SSP/SP, e do CPF nº 107.935.588-08, Atibaia/SP, doravante denominada **OSC**, tem entre si justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA 1ª - O presente termo tem por objeto a prorrogação de prazo ao Termo de Colaboração nº 036/22 por mais 10 (dez) meses, com vigência de 01/03/24 à 31/12/24.

CLÁUSULA 2ª - O importe total do presente Termo de Aditamento é de R\$ 587.606,25 (Quinhentos e oitenta e sete mil, seiscentos e seis reais e vinte e cinco centavos) a ser repassado em 10 (dez) parcelas conforme Cronograma de Desembolso constante nos autos.

CLÁUSULA 3ª - As despesas decorrentes da referida despesa correrão por conta das dotações: 12.201.08.244.0022.2.059.335039.01.5000000, 12.201.08.243.0022.2.050.335039.01.5000000 e 12.201.08.244.0022.2.049.335039.95.5000000





Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo
Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 51.243/2022

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/22

CLÁUSULA 4ª - Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração ora aditado.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 22 dias do mês de Fevereiro de 2024.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Magali Pereira Gonçalves Costato Basile

ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA BENEFICENTE E EDUCACIONAL CASA DO CAMINHO
Paulo Birkman

TESTEMUNHAS:

Edilma Gonçalves Rodrigues
CPF: 366.243.478-48

Reinaldo Feitoza do Nascimento
CPF: 017.556.398-56





Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo
Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 51.243/2022

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/22

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Prefeitura da Estância de Atibaia

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Associação Espírita Beneficente e Educacional Casa do Caminho

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 036/22

OBJETO: Prorrogação de prazo ao Termo de Colaboração nº 036/22 por mais 10 (dez) meses, com vigência de 01/03/24 à 31/12/24.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO: R\$ 587.606,25 (Quinhentos e oitenta e sete mil, seiscentos e seis reais e vinte e cinco centavos)

EXERCÍCIO: 2024

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.





Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo
Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 51.243/2022

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/22

Atibaia, 22 de Fevereiro de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Emil Ono

Cargo: Prefeito

CPF: 085.001.648-75

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Magali Pereira Gonçalves Costato Basile

Cargo: Secretária Educação

CPF: 064.742.618-89

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Paulo Birkman

Cargo: Presidente

CPF: 107.935.588-08

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Magali Pereira Gonçalves Costato Basile

Cargo: Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

CPF: 064.742.618-89

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Paulo Birkman

Cargo: Presidente

CPF: 107.935.588-08

Assinatura: _____





Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo
Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 51.243/2022

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/22

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Nome:

Cargo:

CPF:

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2F99-AD44-0749-9BEB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ REINALDO FEITOZA DO NASCIMENTO (CPF 017.XXX.XXX-56) em 22/02/2024 08:45:08 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PAULO BIRKMAN (CPF 107.XXX.XXX-08) em 22/02/2024 08:49:07 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MAGALI PEREIRA GONCALVES COSTATO BASILE (CPF 064.XXX.XXX-89) em 22/02/2024 08:52:16 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EDILMA GONÇALVES RODRIGUES (CPF 366.XXX.XXX-48) em 22/02/2024 09:03:42 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2F99-AD44-0749-9BEB>